



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

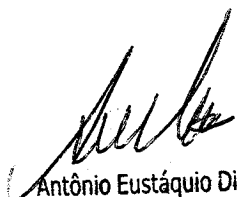
**TERMO ADITIVO 002/2014 AO CONTRATO Nº
40/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE SA.**

De um lado, a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE SA**, CNPJ nº **33.000.118/0001-79**, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 99 4º andar, neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-09 e Sra. Seleny Tavares Cordeiro Viana, inscrita no CPF/MF 796.695.496-04, denominada simplesmente **Contratada**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

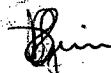
1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2014;
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$457.733,70;
3. Reajustar valor do contrato em 6,08% conforme índice da ANATEL;
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 075815, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - F8280G0101N, Nota de Empenho 2014NE800329.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

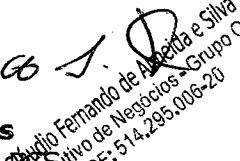
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 25 de novembro de 2014.


Antônio Eustáquio Diniz Melo
Executivo de Negócios - Grupo Oi
CPF: 715.013.556-00

Seleny Tavares Cordeiro Viana
Gerente de Vendas Corporativo/TNL PCS


Prof. Dr. Donald Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Cristiano Veloso Souza Mendes
Gerente de Vendas Privativo MG/TNL

FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA
Executivo de Negócios - Grupo Oi
CPF: 514.295.006-20



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Antônio Eustáquio Diniz Melo

Belo Horizonte, 16/12/2014 15:41:46 Debora 1754

EMOL.:R\$3,90 T.F.J.:R\$1,20 Total:R\$5,11

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTH 59660